



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PORTARIA Nº 030/2025/CCJ, de 04/07/2025.

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 914/2023/GR, de 25 de abril de 2023, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina e o Regimento do Centro de Ciências Jurídicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GEYSON JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, Masis 215400, Siape 3091200 professor do magistério superior, para exercer a função de Coordenador de Estágio e do Núcleo de Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas, com mandato de dois anos, a partir de 03/07/2025 atribuindo-lhe a carga horária estabelecida na Resolução Normativa nº 73/2016/CUn, de 07/06/2016, combinada com o art. 45, VII do Regimento Interno do Departamento de Direito, de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Designar **CLARINDO EPAMINONDAS DE SÁ NETO**, Masis 205430, Siape 1056212 e **ISABELA CRISTINA SABO**, Masis 232353, Siape 3444844, docentes do magistério superior, para integrarem, sob a presidência do Coordenador de Estágio, a Comissão de Estágios do Curso de Direito da UFSC, nos termos do Art. 33, § 1º da Resolução Normativa nº 73/2016/CUn, de 07/06/2016, atribuindo-lhes a carga horária de 04 horas semanais de atividade administrativa nos termos do § 2º da citada Resolução.

Art. 3º - Fica revogada, a partir do dia 02/07/2025, a Portaria nº 26/CCJ/2023, de 28/06/2023.

Profa. Dra. Carolina Medeiros Bahia
Diretora do Centro de Ciências Jurídicas/UFSC
Portaria nº 914/GR/2023